



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

DECRETO nº 1.703/2020, de 09 de outubro de 2020.

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 1.689 de 21 de agosto de 2020 **até 16/11/2020** e dá outras providências.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Plano São Paulo instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp;

CONSIDERANDO que o município de Pereiras/SP faz parte da DRS VI - Bauru/SP e se mantém enquadrado na FASE 3 - AMARELA do Plano São Paulo.

DECRETA:

Artigo 1º Observado o disposto neste Decreto, fica ratificada a extensão da quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, **até 16 de novembro de 2020** para serviços não essenciais..

Artigo 2º - Fica autorizado o atendimento presencial ao público, por 10h (dez horas), de todos os serviços e atividades não essenciais descritos no Decreto nº 1.684/2020 de 10/08/2020.

Paragrafo único. O consumo local em Bares, Restaurantes e Similares está permitido até às 22:00h (vinte e duas horas), devendo os serviços serem interrompidos até as 23:00h (vinte e três horas).

Artigo 3º - Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da calamidade de saúde pública decorrente da COVID-19 decretadas até o momento, ratificando-se as contidas no 1.684/2020 de 10/08/2020, desde que não conflitem com as disposições ora instituídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras/SP, em 09 de Outubro de 2.020.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete